

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta no Processo no SEFAZ-PRO-2022/09195, resolve, conceder a RICARDO BERTOLINI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 123700/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto 656/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6b910b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar